

REGULAMENTO DO CIRCUITO TV RIO SUL – SESI - FARJ DE NATAÇÃO – 2014

CAPÍTULO I

FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 1º - O Circuito TV RIO SUL – SESI - FARJ de NATAÇÃO tem por finalidade promover a natação na Região Sul Fluminense, estimulando e aprimorando o nível técnico dos atletas e proporcionando um espírito de confraternização entre os participantes.

Art. 2º - O Circuito TV RIO SUL – SESI - FARJ de NATAÇÃO será regido pelo presente Regulamento e pelas Regras da FINA, obedecendo ainda, as normas expedidas pela FARJ e CBDA.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - A Farjsul, realizará anualmente reunião com os representantes das equipes participantes do Circuito TV RIO SUL – SESI - FARJ de Natação, a fim de elaborar o calendário e demais detalhes para a temporada, sempre após a divulgação do calendário oficial das atividades da FARJ.

§ 1º - As datas das competições serão estabelecidas observando os calendários oficiais da FARJ e CBDA, visando atender as necessidades dos atletas federados com índices estaduais e nacionais, bem como incentivar os atletas iniciantes que terão a oportunidade de competir ao lado de atletas mais experientes.

§ 2º - As etapas deste circuito serão realizadas dentro das unidades do SESI na região sul.

§ 3º - As provas de cada etapa serão estabelecidas considerando os calendários oficiais da FARJ e CBDA, a fim de possibilitar aos atletas participantes do Circuito TV RIO SUL – SESI –FARJ de NATAÇÃO a obtenção dos respectivos índices dos eventos estaduais e nacionais programados para a temporada.

Art. 4º - O prazo de inscrição de cada etapa se encerra às 23h59min do domingo que antecede a realização da mesma.

Art. 5º - O Circuito TV RIO SUL – SESI – FARJ de NATAÇÃO, será realizado com apoio da FARJ que contará com equipamentos eletrônicos para apuração dos resultados e um número adequado de árbitros.

Art. 6º - Para controle dos atletas, caberá Farjsul fornecer números de registro para os participantes. No caso dos atletas federados pela FARJ, sua participação se dará conforme as regras estabelecidas no Código Geral de Natação FARJ 2014. Para que os tempos obtidos nas etapas do Circuito TV RIO SUL – SESI – FARJ de NATAÇÃO sejam devidamente homologados, as equipes deverão manter os registros devidamente atualizados junto à Farj região sul.

Art. 7º - Caberá a Farjsul preparar os programas das séries de acordo com os mapas de inscrição enviados e preenchidos pelas equipes, de acordo com capítulo V deste regulamento.

Art. 8º - O atleta deverá se apresentar no banco de controle quando solicitado para receber sua papeleta de participação. O atleta que perder a prova, por qualquer motivo, poderá ser rebaixado em provas de outras classes, porém não terá direito a premiação, nem contagem de pontos. Os tempos dos atletas federados pela FARJ serão homologados normalmente.

Art. 9º - Os representantes das equipes deverão solicitar na mesa de controle, antes do início da etapa, suas papeletas de revezamento, que deverão ser preenchidas com nome, sobrenome e registro dos atletas na respectiva ordem de largada.

Art. 10º - Nas competições realizadas, a Farjsul se compromete em enviar um número mínimo de árbitros que darão condição ao bom andamento da competição e não comprometerá os resultados obtidos pelos atletas.

Art. 11º - A Direção da Farjsul se compromete em criar e manter atualizadas tabelas de recordes do Circuito TV RIO SUL – SESI - FARJ de Natação, divulgando-as em seu site após o término de cada etapa.

Art. 12º - A Direção da Farjsul se compromete a manter atualizado o ranking dos atletas que mais pontuaram em cada etapa, por classe e categoria.

Art. 13º - Os casos omissos serão resolvidos pela Gestão Técnica do Circuito, a Direção da Farjsul.

ARBITRAGEM

Art. 14º - O Árbitro Geral terá todos os poderes conforme determina a Regra da FINA, inclusive podendo suspender a competição a qualquer momento por razão climática ou quando não possa assegurar o seu prosseguimento.

Art. 15º - Caberá aos técnicos dar apoio irrestrito às decisões do Árbitro Geral.

Art. 16º - As desclassificações e desqualificações nas provas individuais e revezamentos ocorrerão sempre que o atleta contrariar as regras da FINA.

CAPÍTULO III

PARTICIPAÇÃO

Art. 17º - Poderão participar das etapas do Circuito TV RIO SUL – SESI - FARJ de Natação qualquer equipe, oriunda ou não da região Sul Fluminense, com direito a todas as premiações e contagem de pontos.

Art. 18º - Os atletas federados em transferência somente poderão participar após efetivação da mesma pela FARJ. Caso o exposto acima não seja cumprido, ocorrerá a desclassificação do atleta da competição.

Art. 19º - O atleta com registro regional poderá transferir-se para outra equipe caso tenha participado apenas de uma etapa durante a temporada. Caso contrário, participará das competições como convidado.

Art. 20º - Quando a equipe for desativada, os atletas poderão transferir-se normalmente, mantendo os pontos adquiridos nas etapas anteriores.

CAPÍTULO IV

CLASSES

Art. 21º - Para os fins do presente capítulo, será considerada como idade de cada nadador aquela que ele completar no decorrer do ano a que corresponde à temporada.

Art. 22º - Os atletas serão divididos em classes de acordo com suas respectivas idades, respeitando as categorias feminino e masculino, conforme tabela abaixo:

CLASSES	ANO DE NASCIMENTO
Mirim	(até 8 anos) - Nascidos até 2006
Mirim I	(9 anos) - Nascidos em 2005
Mirim II	(10 anos) - Nascidos em 2004
Petiz I	(11 anos) - Nascidos em 2003
Petiz II	(12 anos) - Nascidos em 2002
Infantil I	(13 anos) - Nascidos em 2001
Infantil II	(14 anos) - Nascidos em 2000
Juvenil I	(15 anos) - Nascidos em 1999
Juvenil II	(16 anos) - Nascidos em 1998
Júnior I	(17 anos) - Nascidos em 1997
Júnior II	(18 e 19 anos) - Nascidos em 1995 e 1996
Sênior	(20 anos em diante) - Nascidos de 1994 em diante

Art. 23º - Os atletas Máster serão subdivididos em faixas etárias a cada cinco anos de acordo com suas respectivas idades, conforme tabela abaixo:

SUB-CLASSES	ANO DE NASCIMENTO
25+	(25 a 29 anos) - Nascidos entre 1989 e 1985
30+	(30 a 34 anos) - Nascidos entre 1984 e 1980
35+	(35 a 39 anos) - Nascidos entre 1979 e 1975
40+	(40 a 44 anos) - Nascidos entre 1974 e 1970
45+	(45 a 49 anos) - Nascidos entre 1969 e 1965
50+	(50 a 54 anos) - Nascidos entre 1964 e 1960
55+	(55 a 59 anos) - Nascidos entre 1959 e 1955
60+	(60 a 64 anos) - Nascidos entre 1954 e 1958
65+	(65 a 69 anos) - Nascidos entre 1949 e 1945
70+	(70 a 74 anos) - Nascidos entre 1944 e 1940
75+	(75 a 79 anos) - Nascidos entre 1939 e 1935
80+	(80 a 84 anos) - Nascidos entre 1934 e 1930
85+	(85 a 89 anos) - Nascidos entre 1929 e 1925
90+	(90 a 94 anos) - Nascidos entre 1924 e 1920
95+	(95 anos em diante) - Nascidos de 1919 em diante

Art. 24º - O atleta Máster, independente da faixa etária, poderá optar pela classe Sênior, participando normalmente de todas as premiações, caso não tenha participado de nenhuma etapa como máster.

CAPÍTULO V

INSCRIÇÕES

Art. 25º - Para participar das etapas do Circuito TV RIO SUL – SESI – FARJ de NATAÇÃO, as equipes deverão enviar as inscrições dos participantes dentro dos prazos estabelecidos no calendário oficial, utilizando sua senha própria disponibilizada pela Farjsul.

Art. 26º - A Farjsul se comunicará com as equipes sempre por e-mail. Será exigido de cada equipe um representante oficial, que será responsável por receber e enviar as inscrições a Farjsul, obedecendo os prazos estabelecidos no calendário oficial.

Art. 27º - As inscrições serão enviadas por e-mail para os representantes de cada equipe participante e ficará a disposição até a data de encerramento das inscrições para a respectiva etapa, de acordo com calendário oficial.

Art. 28º - Inscrições recebidas fora dos padrões estabelecidos neste regulamento não serão consideradas.

Art. 29º - Serão aceitas inscrições no dia da competição, porém o atleta não terá direito a premiação nem contagem de pontos. Os tempos dos atletas federados a FARJ serão homologados normalmente.

Art. 30º - Será cobrada uma taxa de inscrição por nado de cada atleta nas provas individuais e por atleta da equipe de revezamento, que será de R\$ 7,00 (sete reais).

Art. 31º - Cada equipe poderá inscrever um número ilimitado de atletas por prova.

Art. 32º - A inscrição do atleta de qualquer classe pressupõe a sua aptidão física e mental, comprovada por atestado médico entregue em sua instituição, para participação nos eventos previstos, isentando o SESI, a TV RIO SUL, FARJ e FARJSUL de qualquer responsabilidade quanto a qualquer tipo de problema ou acidentes advindo da não observância de restrições e precauções individuais de cada um.

Art. 33º - O atleta Petiz II poderá ser inscrito em provas da classe Infantil se assim desejar, desde que a prova não esteja disponível para sua classe. Neste caso, o atleta nadará como convidado e não haverá premiação nem contagem de pontos. Os tempos dos atletas federados a FARJ serão homologados normalmente. A inscrição deverá ser feita dentro dos prazos estabelecidos no calendário oficial.

Art. 34º - Cada equipe poderá inscrever um número ilimitado de equipes de revezamento por prova, porém, somente as equipes A e B participarão da premiação e contagem de pontos. As demais serão Avulsas.

Art. 35º - Nas provas de revezamento serão adotados os seguintes critérios:

Mirim	Mirim + Mirim I + Mirim II
Petiz	Petiz I + Petiz II
Infantil	Infantil I + Infantil II
Juvenil	Juvenil I + Juvenil II
Júnior	Júnior I + Júnior II
Sênior	Sênior
Máster	Todas as subclasses

Art. 36º - Nas etapas do Circuito TV RIO SUL – SESI – FARJ de NATAÇÃO só poderão participar das provas de revezamento os atletas constantes da ficha de inscrição.

Art. 37º - A Farjsul não fará devolução nem dará crédito, por valores pagos pelas equipes nas inscrições erradamente encaminhadas ou aquelas anuladas pelas equipes.

Art. 38º - O não comparecimento do atleta à competição não isenta o mesmo do pagamento referente às inscrições efetuadas.

CAPÍTULO VI

BALIZAMENTO

Art. 39º - O balizamento para as etapas do Circuito TV RIO SUL – SESI – FARJ de NATAÇÃO será feito atribuindo-se ao nadador ou equipe que tiver o melhor tempo a raia central, se o número de raias for ímpar, ou a raia 3 ou 4 se a piscina possuir, respectivamente, 6 ou 8 raias.

Art. 40º - O nadador ou equipe que possua o segundo melhor tempo será situado à esquerda e, os demais, à direita e à esquerda sucessivamente, sempre obedecendo à precedência dos melhores tempos. Este procedimento será repetido para o preenchimento das raias, partindo das séries fracas para as séries fortes.

Art. 41º - O tempo a ser considerado para balizamento nas provas individuais será o melhor obtido pelo atleta nas competições realizadas anteriormente pela Farjsul.

Art. 42º - Para balizamento das equipes de revezamento, será considerado o melhor tempo obtido na temporada atual, sendo desprezados os tempos das temporadas anteriores.

Art. 43º - O balizamento dos tempos iguais (empatados) será decidido automaticamente pelo sistema informatizado da Farjsul.

Art. 44º - Os atletas que não possuírem tempos válidos para a prova serão rebalizados conforme regras descritas abaixo:

§ 1º - Nas provas com distância igual ou superior a 100 metros, será utilizado para rebalçamento o melhor tempo obtido na prova de 50 metros da respectiva modalidade.

§ 2º - Para as provas com distância de 50 metros ou no caso de não possuir tempo na regra acima, os atletas serão rebalizados pelos seus respectivos registros. Primeiro os federados pela FARJ e depois os registrados pela Farjsul, sempre do mais antigo para o mais novo.

Art. 45º - Nas etapas do Circuito TV RIO SUL – SESI – FARJ de NATAÇÃO, as séries poderão ser rebalizadas pelo Árbitro Geral com o intuito de reduzir a quantidade destas, em consequência da ausência de nadadores, equipes inscritas ou quando haja comprovadamente erro de balizamento.

Art. 46º - As classes Petiz I e II, Infantil I e II, Juvenil I e II e Júnior I e II serão balizadas juntas, na mesma prova, porém com premiações rigorosamente separadas.

Art. 47º - Os atletas da classe Máster serão balizados juntos, na mesma prova, porém a premiação será rigorosamente separada, de acordo com suas faixas etárias.

Art. 48º - Não haverá conversão de tempos de 25 metros para 50 metros e vice-versa.

CAPÍTULO VII

PONTUAÇÃO

Art. 49º - As etapas do Circuito Aberto Farjsul de Natação serão decididas pela soma de pontos obtidos por seus nadadores nas provas individuais e de revezamento

acrescida das bonificações de recordes, sendo declarada campeã a equipe que totalizar maior número de pontos após a disputa de todas as provas programadas.

Art. 50º - A pontuação das provas individuais será atribuída aos atletas conforme tabela abaixo:

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º
Pontuação	28	24	20	16	15	14	13	12	9	7	6	5	4	3	2	1

Art. 51º - Nas provas de revezamento será atribuído às equipes o dobro dos pontos concedidos nas provas individuais.

Art. 52º - Em caso de empate em uma prova, entre dois ou mais concorrentes, serão somados os pontos correspondentes às colocações envolvidas e a soma assim obtida será dividida entre os nadadores empatados.

Art. 53º - Haverá bonificação extra para os atletas que superarem os respectivos recordes do circuito de 10 (dez) pontos para provas individuais e 20 (vinte) pontos para as provas de revezamento. No caso de não existir recorde estabelecido para a prova, este passará a ser o tempo obtido pelo vencedor da prova, porém não haverá bonificação extra.

Art. 54º - No caso dos recordes compartilhados, os recordistas serão bonificados com a divisão dos pontos extras correspondentes.

Art. 55º - Os recordes igualados não serão bonificados com pontos, sendo, porém homologados.

CAPÍTULO VIII

PREMIAÇÃO

Art. 56º - As premiações das provas individuais serão distribuídas conforme critérios abaixo:

§ 1º - Todos os atletas da classe Mirim serão premiados com medalhas de participação, na saída da piscina, logo após sua participação na prova.

§ 2º - Na classe Mirim I serão premiados os 8 primeiros colocados.

§ 3º - Na classe Mirim II serão premiados os 6 primeiros colocados.

§ 4º - Na classe Petiz I serão premiados os 5 primeiros colocados.

§ 5º - Na classe Petiz II serão premiados os 4 primeiros colocados.

§ 6º - De Infantil a Sênior haverá premiação até a 3ª colocação.

§ 7º - A classe Máster será premiada até a 3ª colocação, de acordo com as faixas etárias.

§ 8º - Os atletas serão premiados de forma solene, no pódio, onde deverão se apresentar quando solicitados, trajando o uniforme de sua equipe. Com exceção da classe Mirim, conforme § 1º.

Art. 57º - Não haverá premiação para atleta convidado.

Art. 58º - Nas provas de revezamento haverá premiação até a 3ª colocação.

Art. 59º - Em cada etapa do Circuito TV RIO SUL – SESI – FARJ de NATACÃO, serão declaradas vencedoras as equipes que obtiverem o maior somatório de pontos, conforme abaixo:

§ 1º - Haverá premiação com troféus para as três (05) melhores equipes na contagem geral.

§ 2º - Para efeito de contagem geral, será considerado o somatório de pontos das classes de Mirim I a Sênior. A pontuação atribuída aos atletas Mirim será apenas para classificação individual no ranking e a classe Máster terá contagem separada das demais.

§ 4º - Em caso de empate no cômputo final dos pontos, será proclamada campeã ou vencedora a equipe que houver conseguido maior número de primeiros lugares nas provas da competição. Permanecendo ainda assim o empate, o título de campeã ou vencedora caberá a equipe que tiver alcançado o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente. O mesmo procedimento estipulado no presente artigo será adotado para dirimir empates em qualquer das colocações subsequentes.

Art. 60º - Ao final da temporada será divulgado os campeões da etapa (Três primeiros colocados), bem como os campeões geral do Circuito (Três primeiros colocados), os campeões por classe (MIRIM, PETIZ, INFANTIL, JUVENIL, JÚNIOR, SÊNIOR E MASTER), os atletas mais eficientes e de melhor índice técnico do Circuito TV Rio Sul – SESI.

§ 1º - As classes serão consideradas de acordo com a tabela abaixo:

Campeã Mirim	Mirim I e Mirim II
Campeã Petiz	Petiz I e Petiz II
Campeã Infantil	Infantil I e Infantil II
Campeã Juvenil	Juvenil I e Juvenil II
Campeã Júnior	Júnior I e Júnior II
Campeã Sênior	Sênior
Campeã Máster	Todas as faixas etárias
Campeã Geral	Mirim I a Sênior
Vice Campeão Geral	Mirim I a Sênior
Terceiro Colocado Geral	Mirim I a Sênior

Art. 61º - Havendo empate na contagem geral de pontos ou por classe, será decidido conforme Art. 60º § 4º deste regulamento.

Art. 62º - Na cerimônia de premiação em solenidade será em data a ser determinada com cobertura da TV Rio Sul, será feita a entrega dos Troféus de campeão Geral, Vice-campeão Geral, Terceiro Colocado Geral, Quarto Colocado Geral e Quinto Colocado Geral do Circuito TV RIO SUL – SESI – FARJ de Natação, os Troféus das equipes campeãs de cada classe, os Troféus de melhores Índices Técnicos e de atletas mais Eficientes do circuito por classe de Mirim I à Master, Troféus para os treinadores destaque em 2014 e por fim, serão premiados os dois atletas destaques do Circuito TV RIO SUL – SESI, sendo um feminino e um masculino, que obtiveram as maiores pontuações entre os participantes.

§ 1º - Haverá uma participação mínima de 50% das etapas para o atleta ter direito aos prêmios citados, independente da colocação obtida.

Art. 63º - Em caso de empate nas premiações individuais, todos os atletas receberão seus respectivos prêmios.

CAPÍTULO IX

RECORDES

Art. 64º - A Farjsul homologará os recordes obtidos nas provas disputadas nas etapas do Circuito TV RIO SUL – SESI – FARJ de NATAÇÃO de acordo com a tabela vigente, para todas as classes em todas as distâncias e estilos, separadas por piscinas de 25 e 50 metros.

Art. 65º - Para efeito de recorde, somente as etapas do Circuito TV RIO SUL – SESI – FARJ de NATAÇÃO serão consideradas.

Art. 66º - Um mesmo recorde poderá pertencer a mais de um nadador, desde que dois ou mais nadadores tenham empatado ou obtido o mesmo tempo.

Art. 67º - A partir da temporada 2014, a Farjsul manterá e divulgará nos programas e resultados o nome dos técnicos dos atletas que obtiveram recordes nas provas disputadas nas etapas do circuito.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 68º - O SESI, TV RIO SUL e Farjsul poderão sempre que julgar necessário, alterar o presente regulamento.

Art. 69º - As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de exclusiva responsabilidade das equipes participantes.

Art. 70º - As equipes participantes deverão se fazer presentes nos desfiles que antecedem o início das competições.

Art. 71º - Revoguem-se as disposições em contrário.

DA ESTRUTURA OFERECIDA PELO SESI

Art. 72º - A Gestora Técnica do circuito, a Farjsul, poderá fazer uma inspeção no dia que antecede a competição, verificando se as devidas providências para realização da competição estão de acordo com este regulamento.

Art. 73º - As unidades do SESI que serão sedes das etapas do Circuito TV RIO SUL – SESI – FARJ de NATAÇÃO deverão tomar as seguintes providências para realização das competições:

§ 1º - Disponibilizar local adequado para o banco de controle coberto e com cadeiras devidamente alinhadas para os atletas aguardarem suas provas.

§ 2º - Deverá haver mesas, cadeiras e sobrinhas para os árbitros, junto aos blocos de partida, em ambas as laterais e no lado oposto da piscina.

§ 3º - Sistema de som com música para desfile e solenidade oficial de abertura, além de microfone para o anunciador da competição.

§ 4º - Local adequado para a mesa de controle, coberto e devidamente iluminado, com tomadas 110v para os equipamentos do placar eletrônico, computador e impressora.

§ 5º - Os equipamentos necessários para realização da competição serão de responsabilidade da Farjsul.

§ 6º - Local adequado para o público.

§ 7º - Deverá ser distribuído aos árbitros e integrantes da mesa de controle lanches na parte da manhã e parte da tarde, bem como o almoço durante o intervalo entre as etapas.

§ 8º - Deverá haver posto de atendimento médico, equipado com primeiros socorros e uma ambulância disponível para emergências.

§ 9º - As unidades do SESI que cedilharem o evento serão totalmente responsáveis pelas condições e acomodações dos atletas, técnicos e pais, oferecendo as mínimas condições para o bom andamento da Competição.

PROGRAMAÇÃO HORÁRIA

Art. 74º - As etapas do Circuito TV RIO SUL – SESI – FARJ de NATAÇÃO serão disputadas em apenas um dia, sendo a parte da manhã reservada para os atletas das classes Mirim, Petiz e Máster e a parte da tarde para os atletas das classes Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior.

Art. 75º - A parte da manhã terá a seguinte programação:

08:00 às 08:20 horas	Aquecimento Mirim e Petiz
08:20 às 08:40 horas	Aquecimento Máster
08:40 às 09:00 horas	Desfile e hasteamento
09:00 horas	Início da competição

Art. 76º - Após o término da parte da manhã, que se encerra após disputa da prova de revezamento da classe Máster, será definido um intervalo destinado para almoço dos participantes e logo após será iniciada a parte da tarde.

Art. 77º - Durante o período de almoço, a piscina ficará liberada para aquecimento dos atletas.